



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 29/11/2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 24, de 17 de agosto de 2018;

Art. 2º Aprovar, após alterações, o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos Superiores do IFRS - *Campus Rolante*;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jesus Rosemar Borges', is written over a faint, illegible stamp.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*